



DECRETO N.º 023/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

**“Declara Ponto Facultativo para o Funcionalismo Público Municipal no dia 01 de Junho, e dá outras providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, c/c o art. 106, inciso VI e, ainda:

**CONSIDERANDO** as comemorações alusivas ao dia 31 de maio, feriado de Corpus Christi, que faz parte do calendário deste município;

**CONSIDERANDO** que a decretação de ponto facultativo irá diminuir os impactos da *paralisação* dos caminhoneiros, que provocou o desabastecimento de combustível em postos pelo país;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica decretado Ponto Facultativo no funcionamento da Prefeitura Municipal de Floriano e demais órgãos do Poder Público Municipal no dia 01 de Junho do ano de 2018.

**Parágrafo Único.** Excetua-se o disposto neste artigo o trabalho executado por servidor em serviço de urgência, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde, fiscalização de trânsito, vigilância de prédios públicos, e outros que a critério de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possa ser suspensas suas atividades durante o período, ficando cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico.

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Gabinete do Prefeito de Floriano, em 29 de maio de 2018.

  
Joel Rodrigues da Silva  
Prefeito de Floriano-PI

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
James Rodrigues dos Santos  
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial dos Municípios, Edição \_\_\_\_\_, que circulou no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

  
Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório  
Agente Administrativo